



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

EDITAL

SILVINO ESTEVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, faz público, nos termos do Artigo 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Primeira Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 20 de outubro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade a ata da reunião de executivo anterior;
- Aprovado por unanimidade a Periodicidade e calendarização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia;
- Aprovado por unanimidade a Delegação de competências no Presidente da Junta para autorização do limite da despesa e respetivos pagamentos;
- Aprovado por unanimidade a Movimentação das contas bancárias;
- Aprovado por unanimidade a Delegação de diversas competências no Presidente da Junta;
- Aprovado por unanimidade a Delegação de competências de certificação de fotocópias;
- Aprovado por unanimidade a Autorização Prévia (genérica) por parte da Assembleia de Freguesia para autorização de despesas plurianuais.
- Distribuição de Funções pelos Vogais e delegação de competências.
- Designação do substituto do Presidente.
- Exercício de funções em regime de tempo inteiro e meio tempo.



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

- Subdelegação de competências nos Vogais.

Lisboa, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia do Beato,

Silvano Esteves Correia